



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 018/2016.

Institui o Conselho Municipal de Cultura no Município de Pitanga, e dá outras providências.

Autor: Prefeito **ALTAIR JOSÉ ZAMPIER**.

Relator: Vereador **VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA**.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, Sr. **ALTAIR JOSÉ ZAMPIER**, em regime normal, que institui o Conselho Municipal de Cultura no Município de Pitanga, e dá outras providências.

II – VOTO E PARECER DO RELATOR

Nos termos do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais: manifestar-se sobre o mérito de matérias que digam respeito à educação, ao ensino, ao desporto, à cultura, à saúde, ao bem-estar social, ao meio ambiente, ao saneamento básico, à defesa dos direitos do cidadão, à segurança pública, aos direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança e do adolescente, do idoso e do deficiente, e à concessão de títulos honoríficos ou de utilidade pública;

Em sua justificativa, pois atualmente a cultura se coloca como uma das estratégias para o desenvolvimento, ideia presente no projeto de sustentabilidade das cidades, Desta forma, a criação do Conselho



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Municipal de Cultura em Pitanga é de extrema importância devido à necessidade de ampliar os debates e a participação da comunidade nas decisões a respeito dos rumos da política cultural.

Quanto ao aspecto formal e à vista das razões expendidas, opino e voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária de nº 018/2016, em regime normal.

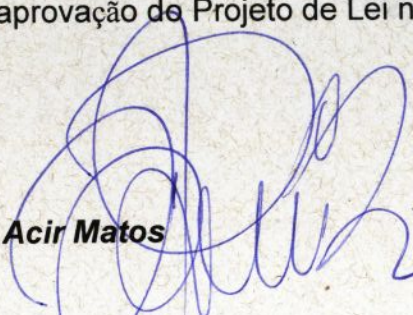
É o Voto e Parecer. ²²

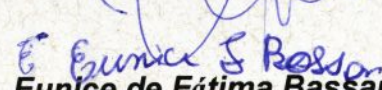
Sala das Comissões, ²²~~18~~ de Março de 2016.

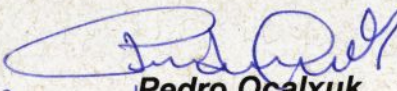
Vereador **VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA.**
Relator

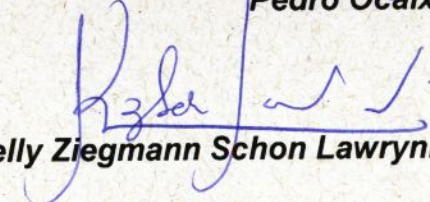
Sala das Comissões, 22 de Março de 2016.

A Comissão de Políticas Gerais, em reunião no dia 22 de Março de 2016, opinou unanimemente, acompanhando o voto do Relator, pela aprovação do Projeto de Lei nº 018/2016, em regime normal.


Luiz Acir Matos


Eunice de Fátima Bassani


Pedro Ocalxuk


Kelly Ziegmann Schon Lawryniuk.